



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - CSI

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (BIÊNIO 2023-2024)

1. ABERTURA:

Às 09:42 do dia 12 de Dezembro de 2024, teve início a terceira reunião referente aos trabalhos da Comissão de Segurança da Informação - CSI para o biênio 2023-2024, instituída pela Portaria TRE-PA nº 20.599/2021 e com sua composição alterada pelas Portarias nº 22072/2023 e nº 22348/2023 (eventos 1874960 e 1951450). O servidor Antônio Edivaldo O. Gaspar (lotado na CGSI/STI), conduziu a reunião que ocorreu de forma virtual.

2. PARTICIPAÇÃO :

SERVIDORES		UNIDADE
01	Antônio Edivaldo de Oliveira Gaspar	CGSI
02	Ricardo Serruya de Medeiros	SOFC
03	Luiz Eduardo Alcântara	SDC
04	Evandro Moreira Ramos	SGR

4. PAUTA/DECISÕES:

Pauta	Registro das Decisões/ Deliberações/ Informações
1. Publicação de Normas	Edivaldo iniciou a reunião apresentando um breve resumo das Normas Complementares, destacando as principais diretrizes aplicáveis.

Pauta	Registro das Decisões/ Deliberações/ Informações
Complementares à PSI/JE - Portarias 2024	Informou que durante o ano de dois mil e vinte e quatro, foram publicadas oito Normas Complementares no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que visam o aperfeiçoamento das atividades institucionais e a promoção da segurança e eficiência operacional.
2. Publicação da Cartilha de Segurança da Informação	Na sequência, foi realizada uma breve apresentação sobre o uso da Inteligência Artificial (IA) no NotebookLM, destacando suas funcionalidades e possibilidades de aplicação no ambiente de trabalho para otimizar processos e melhorar a tomada de decisões.
3. Publicação de Normas 2024 do CNJ, relacionadas à Segurança da Informação	Ademais, foi informada sobre a publicação, na intranet do Tribunal, da Cartilha de Segurança da Informação, elaborada com o objetivo de conscientizar e orientar aos usuários sobre boas práticas na área de segurança da informação. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, sendo esta ata lavrada para fins de registro.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO ALVES DE ALCANTARA**, **Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará**, em 27/03/2025, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAR**, **Presidente de Comissão**, em 28/03/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO MOREIRA RAMOS**, **Técnico Judiciário**, em 31/03/2025, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS**, **Secretário**, em 31/03/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2019494** e o código CRC **00263EB8**.

